

**TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DE VAGAS EM EVENTO EXTERNO DE CAPACITAÇÃO  
LEI Nº 14.133/2021**

1. **OBJETO** (Art. 6º, Inciso XXIII, alíneas “a” e “c”)  
1.1 Contratação de inscrições em curso, conforme dados a seguir:

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| Nome do curso:                   | EVENTO REDES 13                                  |
| Unidade Promotora do evento:     | Escola Judicial do TRT5                          |
| Contratado(a):                   | WeGov - Treinamento para Gestão Pública LTDA ME. |
| Unidade demandante:              | Secom  |
| Nº de vagas a serem contratadas: | 2  |
| CATSER                           | 25232 - Pagamento Inscrição Eventos              |

2. **PÚBLICO ALVO**

Servidores da Secom Lázaro Britto dos Santos, matrícula - 52835 e Fabrício Ferrarez da Silva, matrícula – 73425.

3. **PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO**

A demanda está prevista no Plano Anual de Capacitação da unidade?

( ) Sim (x) Não ( ) A unidade não possui Plano de Capacitação específico

4. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “b”)

Justifica-se a capacitação do servidor tendo em vista que o Redes eGov é um evento multitemático que acontece anualmente desde 2012, pensado para agentes públicos e estudiosos da administração pública que reconhecem a importância da utilização das redes

sociais e da tecnologia na melhoria do relacionamento e prestação de serviços ao cidadão, como forma de viabilizar a transparência na gestão pública.

O encontro auxiliará o servidor na capacitação técnica para desempenho de suas funções com maior eficiência e produtividade, considerando atuação essencial da Secretaria de Comunicação Social (Secom), no desenvolvimento de projetos e produtos de comunicação digital para as mídias sociais do TRT-5 administradas pela Secom.

O formato da capacitação, presencial e ao vivo, proporcionará networking termo que vem do inglês (“net” é rede e “work” é trabalho) e significa basicamente rede de relacionamentos ou rede de contatos que trocam informações e conhecimentos entre si, oferecendo um formato que melhor proporcione a capacitação do servidor, de acordo com o tema e a sua complexidade.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “d”)

5.1 Modalidade: ( x ) Presencial ( ) Telepresencial (ao vivo) ( ) À distância

5.2 Certificado: ( x ) Ao final do treinamento a contratada deverá emitir certificado para cada participante com no mínimo os seguintes dados: nome do treinamento, modalidade, nome do aluno, carga horária, data de início e término.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “e”)

Evento na modalidade presencial, nos dias 25 e 26/4/2024,

O modelo de aprendizagem da WeGov é amparado pela abordagem metodológica do Learn by Doing (Aprender fazendo), isso significa que a aprendizagem encontra-se no processo. A aprendizagem que reflete a ação é uma abordagem desenvolvida para trazer à tona o repertório dos aprendizes e integrá-las no processo de aprendizagem por meio da experimentação.

Utiliza-se o modelo de aprendizado pelo acrônimo “CRIE” - Conceituar, Refletir, Implementar e Experimentar, e suas bases encontram-se nos referenciais de metodologias ativas, que estimulam a colaboração e construção coletiva de consensos.

O evento promove a aproximação interinstitucional entre agentes públicos das três esferas e dos três poderes desenvolvendo nos participantes competências que são baseadas no modelo de competências para inovação do documento da OECD (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) entre elas iteração, Alfabetização em dados, Foco no usuário, Curiosidade, Storytelling e Insurgência.

### 6.1 Detalhamento do evento

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>Período de realização:</b> | <b>25 e 26 de abril de 2024</b> |
| <b>Carga horária:</b>         | <b>16h</b>                      |

|   |  |
|---|--|
| <b>Local de realização:</b>   | <b>Square SC - Rod. José Carlos Daux, 5500 - Saco Grande - Florianópolis/Santa Catarina</b>                              |
| <b>Plataforma para acesso (quando couber)</b>                       |  |
| <b>Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?</b>    | ( x ) sim ( ) não<br>obs: caso exista necessidade, proceder conforme norma de pagamento de diárias, Ato TRT5 n. 299/2013 |
| <b>Há necessidade de compra de passagens para os participantes?</b> | ( x ) sim ( ) não<br>obs: caso exista necessidade, proceder conforme norma de pagamento de diárias, Ato TRT5 n. 299/2013 |

## 6.2 Dados dos participantes

| <b>Matrícula</b> | <b>Participante</b>       | <b>Lotação</b> |
|------------------|---------------------------|----------------|
| 5283-5           | Lázaro Britto dos Santos  | Secom          |
| 7342-5           | Fabício Ferrarez da Silva | Secom          |

## 7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “f”)

A concepção, coordenação técnico-administrativa e fiscalização será realizada pela Escola Judicial.

**7.1** A gestão e fiscalização da contratação serão regidas, no que couber, pelo ato [32/2023](#), que trata sobre a fiscalização dos contratos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região –TRT5, bem como pelos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/2021, devendo ainda ser observado o seguinte:

**7.2** A gestão administrativa e a fiscalização do contrato caberá ao (à) Escola Judicial, a quem competirá gerenciar quaisquer alterações decorrentes da contratação, recebimento do objeto e por atestar as notas fiscais para pagamento, na condição de representante do contratante.

## 8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “g”)

**8.1.** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação.

a) A CONTRATADA, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato**, deverá providenciar o credenciamento no Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - (SIGEO-JT) para viabilizar os pagamentos das faturas vincendas no curso da execução do contrato.

(Para instruções deve ser acessado o seguinte link: [https://docs.google.com/document/d/114hln6y4i2nAlXuTrkBcTYmMtiMzN\\_8Ebv6Bbd7Edvg/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/114hln6y4i2nAlXuTrkBcTYmMtiMzN_8Ebv6Bbd7Edvg/edit?usp=sharing))

b) **A CONTRATADA deverá emitir e protocolar a nota fiscal no sistema SIGEO-JT**, acompanhada da regularidade fiscal e trabalhista (CND-Federal, CRF e CNDT ou SICAF), para fins de validação/atesto pelo fiscal do contrato e posterior liquidação, que caracterizará o **recebimento definitivo**.

c) O **prazo de liquidação** será de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal **com ateste**.

d) Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: prazo de validade, data da emissão, dados do contrato e do órgão contratante, o período respectivo de execução do contrato, o valor a pagar e eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

e) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao CONTRATANTE.

f) O CONTRATANTE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

g) Constatando-se junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.

h) Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

i) Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à CONTRATADA a ampla defesa.

j) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

k) Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

l) A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LC.

m) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

n) No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

## **9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR (Correlação com Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “h”)**

### **9.1 Enquadramento legal**

Trata-se de contratação de empresa que atua na área de treinamento, sendo necessário o enquadramento na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no inciso III, alínea f, do art. 74 da Lei n. 14.133.

#### **9.1.1 Da inviabilidade de competição**

A inexigibilidade de licitação decorre da impossibilidade de se estabelecer uma competição entre os possíveis interessados, seja pelo fato de que aquele prestador é o único que atende às peculiaridades do objeto contratual pretendido, seja pela impossibilidade de comparação objetiva entre as propostas, eis que se trata de serviço eminentemente intelectual, cuja produção atrela-se especificamente à técnica única de abordagem e modelagem, inerentes a cada profissional ou empresa do ramo.

#### **9.1.2 Da notória especialização**

Justifica-se a contratação da empresa porque A WeGov – Treinamento para Gestão Pública LTDA ME é um Espaço de Aprendizado que faz a inovação acontecer no setor público. A WeGov atende, desde a sua fundação em 2015, mais de 320 clientes de todas as esferas e poderes.

A WeGov capacita servidores no evento Redes desde 2012. O Redes 13 é um evento multitemático que acontece anualmente desde 2012, pensado para agentes públicos e estudiosos da administração pública que reconhecem a importância da utilização das redes sociais e da tecnologia na melhoria do relacionamento e prestação de serviços ao cidadão, como forma de viabilizar a transparência na gestão pública.

##### **9.1.2.1 Instrutores**

### **Como as instituições públicas estão utilizando o TikTok para se aproximar do cidadão?**

Palestrante: A CONFIRMAR

#### **A comunicação como elemento do conflito**

Resumo da palestra: Entender a comunicação como elemento do conflito e o papel do gestor, do comunicador, do líder na construção de equipes mais sustentáveis. A compreensão da responsabilidade por aquilo que comunicamos e a co-participação na construção de uma sociedade não violenta com a primazia do diálogo e decisões que promovam a colaboração e a horizontalidade das relações.

**Cristiane Menezes Santos Barreto:** Juíza de Direito do Estado da Bahia. Graduada em Direito (Universidade Federal de Sergipe). Especialista em Direito Processual Civil, pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). MBA em Gestão de Pessoas e Formação de Líderes, pela Universidade Tiradentes. Mestranda em Métodos Adequados de Resolução de Conflitos pela Universidade Nacional de Lomas de Zamora (UNLZ). Formadora de Magistrado, pela Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação de Magistrado (ENFAM). Professora e tutora da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça da Bahia (UNICORP) Professora do Curso e Capacitação em Mediação Extrajudicial, no curso do Brasil Jurídico. Multiplicadora em Mediação e Técnicas Autocompositivas, pela Enfam e pela Escola de Magistrados da Bahia (EMAB). Formadora de Mediadores e Conciliadores Judiciais pelo CNJ – Formadora de Práticas Restaurativas. Facilitadora de Círculos de Construção de Paz. Certificada em PCC – Professional Coach Certification, pela Sociedade Latina Americana de Coach (SLAC). Certificada Trainer em Programação Neurolinguística (PNL), Certificada em PDC - Professional DISC Certification, pela Sociedade Latina Americana de Coach (SLAC). Certificada em PDA – Análise de Perfil Comportamental, pela Opus Human. Facilitadora Lego Serious Play Methods and Materials. Coordenadora Pedagógica da EMAB 2020-2022. Conteudista do Curso de Capacitação para magistrados e servidores em gestão de pessoas e de rotinas. Finalista do Prêmio SER na área de Gestão de Pessoas. Fonte: [//lattes.cnpq.br/1020478725057806](http://lattes.cnpq.br/1020478725057806).

### **Premiação Social Media Gov**

Cerimonialista do prêmio: Rodrigo Abella

O poder da linguagem na comunicação sobre violência doméstica

Resumo do painel: Apresentação do case do projeto O CUIDADO TRANSFORMA, que surgiu da necessidade do TJSC de buscar novas formas de se comunicar com a sociedade e lidar com problemas complexos, em especial por meio de parcerias com o mercado. O projeto em parceria da startup New School, oferece uma solução para comunicação com jovens, em linguagem acessível e gamificação, com foco no delicado tema de violência doméstica contra as mulheres.

**Anna Kruger:** Curiosa e eterna aprendiz, atualmente é Assessora de Planejamento do TJSC para Inovação, integrando o Núcleo de Inovação e o JudLab - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário de Santa Catarina, e Coordenadora do InovagovSC - rede de inovação do Estado de Santa Catarina. Mestre em Administração, tem experiência de mais de 20 anos na administração pública, atuando principalmente no âmbito de Inovação, Estratégia e Desempenho.

**João Paulo Malara:** nascido e criado na periferia de São Paulo. Mais conhecido como Jotapê, nascido e criado na periferia de São Paulo, é o fundador e CEO da NewSchool - um movimento educacional que está revolucionando o aprendizado de qualidade para os jovens da periferia.

**Michelle de Souza Gomes Hugill:** Secretária da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar/TJSC. Doutoranda em Psicologia, na área de Psicologia Social e Cultura, com foco nos estudos de gênero e masculinidades.

Construção e manutenção de redes colaborativas na comunicação pública

Resumo do painel: Por que alguns canais de comunicação despertam mais atenção que outros? E por que alguns grupos se fortalecem e geram vínculos, enquanto outros viram meros repositórios e rapidamente são arquivados? O que desperta nosso desejo de contribuir e de pertencer?

**Aline Castro:** Jornalista e servidora pública, com mestrado em comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo e especialização em Gestão Pública no Poder Judiciário pela Fundação Getúlio Vargas. Exerceu o cargo de diretora de comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo) de 2009 a 2022. Atuou como diretora de comunicação na Associação Brasileira de Comunicação Pública (ABCPública) no biênio 2021-2022 e vice-presidente do

Fórum Nacional de Comunicação e Justiça no biênio em 2019-2020. Obteve o segundo lugar no Troféu Mulher Imprensa 2023 na categoria Comunicação Pública. É criadora do Podcast Comunicação Pública: Guia de Sobrevivência.

**Taciana Giesel:** Jornalista e especialista em Comunicação Organizacional e Estratégias Digitais. Atualmente, é Secretária de Comunicação do Conselho Nacional de Justiça e vice-presidente do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. Atuou como coordenadora das equipes de redação, redes sociais e assessoria de imprensa do Tribunal Superior do Trabalho por 6 anos e depois assumiu a Secretaria de Comunicação do TST. No currículo constam diversas ações para o aperfeiçoamento e valorização da Comunicação Social no Poder Judiciário. Entre elas, a coordenação do Prêmio de Jornalismo da Justiça do Trabalho 1ª e 2ª edição, criação do Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho, e do Guia Editorial e da Política de Comunicação Social do Tribunal Superior do Trabalho.

### **Painel Social Media Gov**

Vamos ouvir as instituições que estão impactando mais cidadãos com a sua comunicação! Resumo do painel: Serão entrevistadas 5 pessoas de diferentes instituições públicas que alcançaram os melhores desempenhos na plataforma Social Media Gov, dentro de suas respectivas categorias. As instituições compartilharão o que deu certo e o que deu errado, estratégias, rotinas, diferenciais, e muito mais!

**Rodrigo Abella:** Graduado em Administração Pública pela Universidade do Estado de Santa Catarina. É sócio-fundador da R2OH, empresa especializada em Comunicação Digital com 13 anos de experiência atendendo Instituições Públicas, Dirigentes Governamentais, Empresas Privadas e, mais recentemente, criando e desenvolvendo a Social Media Gov, plataforma de análise, inteligência e benchmarking voltada ao aperfeiçoamento da Comunicação no Setor Público.

### **Painel Randômico TAGS (inteligência artificial; acessibilidade e linguagem simples)**

Inteligência artificial; Acessibilidade e Linguagem Simples

**André Tamura:** Fundador e Diretor Executivo da WeGov. Empreendedor público, entusiasta da inovação em governo e das mudanças sociais. Estudou Administração de Empresas e Ciências Econômicas. Desde que trabalhou como operário de fábrica no Japão, tem evitado as “linhas de produção”, de produtos, de serviços e de pessoas. Foi agraciado com a medalha do Exército brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

Case da Prefeitura de Floripa

Palestrante: Bruno Oliveira

**Bruno Oliveira:** Formado em jornalismo e especialista em comunicação pública, marketing político e comunicação digital. Atualmente é Secretário de Comunicação de Florianópolis, comanda as redes do prefeito Topázio Neto e da Prefeitura. Já atuou na área da comunicação no Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, Assembleia Legislativa e desde 2017 atua na Prefeitura de Florianópolis passando pelos cargos de Chefe de Gabinete e Secretário de Administração.

Descomplicando a Justiça: Comunicação efetiva com a população  
Resumo da palestra: Como a comunicação empática pode entregar dignidade e autonomia ao cidadão, enquanto retorna economia e celeridade ao Judiciário.

**Welkey Costa:** Mestre em informática aplicada pela Universidade de Fortaleza, graduado em Ciências da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com MBA em Gestão de Tecnologia da Informação pela mesma instituição. É servidor do quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, onde atua como coordenador do LabLuz - Laboratório de Inovação do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Profissional certificado em Governança(COBIT), Serviços de TI(ITIL) e Gerenciamento de Projetos(PMP).

### **Mídias pagas para órgãos públicos**

**Marcello Natale:** Estrategista digital e especialista em comunicação política, com uma vasta experiência em campanhas eleitorais de todos os níveis e mandatos legislativos e executivos. Desde 2012, lidera equipes de comunicação digital e mobilização em diversas regiões do Brasil. Na posição de gestor, Marcello coordenou equipes digitais em agências de propaganda, atendendo a uma ampla gama de clientes nos setores privado e público. Sua expertise inclui projetos envolvendo mídia paga e planejamento digital. Como sócio na agência Bn3 - Marketing Baseado em Números, ele é responsável pela estratégia digital e direção de arte. Marcello é um dos nomes por trás do COMPOL BRASIL, um dos principais eventos de comunicação política no país. Este encontro atrai profissionais de todas as regiões do Brasil, consolidando-se como uma referência no setor. Também é fundador e professor no Clube do Carteiro, a maior comunidade especializada em mídias pagas e estratégia digital para campanhas e mandatos no Brasil, com mais de 200 membros ativos

### **Uso de dados e segurança da informação**

Resumo: Neste espaço dinâmico, exploraremos as nuances críticas do manuseio de dados na esfera pública, destacando práticas eficazes para aprimorar a transparência, confiabilidade e segurança da informação. Diante das crescentes interações online, discutiremos como os órgãos governamentais podem otimizar suas estratégias de comunicação, garantindo a proteção de dados sensíveis e a integridade das informações compartilhadas. Junte-se a nós para uma conversa informativa e relevante, que visa capacitar os profissionais da comunicação pública a enfrentar os desafios contemporâneos enquanto promovem uma participação cidadã sólida e confiável.

**Joni Hoppen:** Fundador e Diretor Comercial da Aquarela, Mestre em Business Information Technology com especialização em logística – Universiteit Twente – Holanda. Escritor e palestrante na área de Ciência Governança de Dados para indústria e serviços 4.0.

**Veronyka Gimenes:** Formada em Software, Política e Diversidade. Trabalha há 16 anos com desenvolvimento de tecnologias digitais para o setor público e terceiro setor no Brasil e na Europa, produzindo plataformas como a Gestão Urbana SP (Plano Diretor) e Planeja Sampa (PPA Participativo e Programa de Metas) da Prefeitura de São Paulo (2013), do partido Rede Sustentabilidade (2014), Memes e Chatbot para a campanha de Guilherme Boulos (2020), Plano de Governo em Blockchain para Haddad e Lula (2018 e 2022), entre outras soluções para o Ministério da Cultura, Governo do Ceará, do Rio Grande do Sul, e para a COOPI (Cooperativa de Entregadores de Lisboa). De São Paulo, já morou na Itália, Portugal e Hungria e estudou desinformação e discurso de ódio na Alemanha. Tem debatido sobre Inteligência Artificial, Democracia e Colonialismo Digital, em eventos como: TEDxUFRJ, Democracy Lab em Madri, InovaDay/iGovSP, RightsCon e Creative Commons Global Summit, Semana de Inovação ENAP. Está em publicação que destaca inovação pública da ONU Habitat. Já foi premiada por World Summit Award, Favorite Website Awards - Site Of The Day e Projeto Covid19 Adesampa. É admin da famosa página de memes Ajudar o Povo de Humanas. Lidera a Núcleo Digital, que



produz tecnologias para a Democracia, e a Código Não Binário, rede que faz com que diversidade, a inclusão e a equidade estejam no centro das práticas de política e tecnologia.

**Juliana Cruz:** formada em Administração e Marketing (2011), MBA em Gerenciamento de Projetos (2014), Especialista em Análise Estratégica e Ciência de Dados (2020), cursando Ciência da Computação. Mais de 10 anos em experiência com planejamento orçamentário e gasto público e 5 anos de experiência em Business Intelligence - BI, Data Analytics e Data Science. Entrei no Estado pela CIDASC em 2012, e fui para SEF-SC em 2015 à disposição na Diretoria de Planejamento Orçamentário - DIOR. Entre 2019 e 2021 Assistente de Gabinete do Diretor (DIOR), entre 2021 e 2022 Gerente de Elaboração e Acompanhamento do Orçamento Estadual na SEF-SC, em 2022 Gerente de Transparência e Dados Abertos na CGE-SC e em 2023 estou à disposição da SEF-SC na Gerência de Informações Fiscais e Gerenciais auxiliando a equipe com BI e projeção de receita.

Os profissionais indicados possuem notória especialização, conforme comprovam os currículos anteriormente mencionados e que acompanham a proposta. Ressalte-se que o profissional em comento tem amplo conhecimento do tema. Além disso, a proposta do evento atende a necessidade de desenvolvimento de competências dos servidores da Secom deste TRT.

### 9.1.2.2 Empresa Contratada

**André Tamura:** Cofundador da WeGov. Pensador fazedor da inovação no setor público e curioso das transformações sociais. Estudou Administração de Empresas e Ciências Econômicas na Universidade Federal de Santa Catarina. Trabalhou como operário de fábrica no Japão, por essa razão evita as “linhas de produção”, de produtos, de serviços e de pessoas. Em 2017, foi agraciado com a medalha do Exército Brasileiro pelos serviços públicos prestados pela WeGov.

**Gabriela Tamura:** Fundadora da WeGov. Administradora Pública graduada pela Universidade do Estado de Santa Catarina, Pós-graduada em Gestão Pública pela Universidade Aberta do Brasil. Resiliente de plantão começou seu relacionamento com o setor público há 18 anos. Conhece bem a realidade do governo e resolveu ajudar.

### 9.1.3. Razão da Escolha

O evento Redes WeGov é uma conferência anual que começou em 2012. É voltado para servidores públicos e estudiosos do governo que veem as redes sociais e as tecnologias de informação e comunicação como ferramentas essenciais para melhorar o atendimento e a interação com o cidadão, promovendo a transparência no governo. O evento foi pioneiro na discussão sobre como os órgãos públicos podem usar as redes sociais para ficar mais próximos dos cidadãos.

O encontro e troca de experiências com profissionais de diferentes áreas do setor público, incluindo os níveis federal, estadual e municipal, de todos os poderes (judiciário, legislativo e executivo), políticos, equipes de comunicação e assessorias, jornalistas, ouvidores, gerentes e equipes de tecnologia da informação, pesquisadores e empresas com interesse no tema é muito enriquecedor para os servidores da Secom do TRT5.

A WeGov – Treinamento para Gestão Pública anualmente promove esse evento, atendendo com excelência os objetivos acordados e demonstrando a sua competência técnica com consultores especializados para ministrar os temas propostos, com expertise no setor público.

## 10. JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “i”)

**10.1.** O valor total da contratação para o ano de 2024 é de R\$ 4.500,00 para 2 vagas de treinamento.

Em 2022, o valor por pessoa era de R\$ 2.000,00 por inscrição, vide Proad 5438/2022, em 2023 o valor da inscrição era de R\$ 2.200,00 e foi reajustado em R\$ 250,00 para 2024. Abaixo os preços e promoções para 2024:

- R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) por participante.
- R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais) para quatro participantes da mesma instituição, ou seja, para cada três participantes da mesma instituição o quarto ganha uma cortesia 100% gratuita.
- R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por participante, para grupos com mais de dez participantes

A empresa apresenta no documento “Documentos para a contratação” notas fiscais e empenhos que justificam o valor de R\$ 2.200,00, por pessoa, para o evento no ano de 2023.

O que está incluso no preço;

O evento é presencial e o valor inclui:

- Honorários e despesas com os palestrantes;
- Espaço físico inovador;
- Materiais de apoio para os participantes;
- Coffee break para o período vespertino nos dois dias de evento;
- Certificados (digitais);
- Pagamento dos impostos

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, Inciso XXIII, alínea “j”)**

**11.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

**11.2** A contratação será atendida pela dotação a ser informada oportunamente pela Escola Judicial.

## **12. CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:**

A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( x ) Não

( ) Sim - discrimine a seguir:

Salvador, 16 de fevereiro 2024

Josemar Arlego Paraguassú Júnior  
SECOM  
UNIDADE  
Integrante Requisitante